

**ATA DA SEXCENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA DO  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE  
DA GESTÃO 2024-2026.**

1 Às 08h30 min do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, teve início a  
2 610ª Reunião Ordinária Plenária – Gestão 2024/2026 do Conselho Regional de  
3 Enfermagem, realizada na sua sede própria, situada à Avenida dos Gerânios, n.º 1805,  
4 Lagoa Nova, Natal-RN, com a presença dos seguintes membros: **Conselheiros**  
5 **Efetivos:** Dr. Manoel Egídio da Silva Junior, Coren-RN n.º 44.942- ENF-IR –  
6 Conselheiro Presidente, Dr.ª Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN n.º 236.750-  
7 ENF – Conselheira Secretária, Sr. José Rocha Neto, Coren-RN n.º 322.431-TE –  
8 Conselheiro Tesoureiro; Dr. Etevaldo de Lima, Coren/RN n.º 357.064- ENF; Dr. Josivan  
9 Félix da Silva, Coren-RN n.º 496.600-ENF; Sr.ª Hérica Raissa Ferreira da Silva, Coren-  
10 RN n.º 427.259-TE; Dr. Arthur Dyego Moraes Torres, Coren-RN n.º 347.237-ENF e Sr.ª  
11 Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, Coren-RN n.º 151.163- AE-IR. **Conselheiros**  
12 **Suplentes:** Dr.ª Maria Vanessa Nogueira, Coren-RN n.º 237.866-ENF; Sr. Nadjackson  
13 Gonzaga de Lima, Coren-RN n.º 638.690-TE-IR; Sr.ª Oziléia Juvêncio da Câmara  
14 Dantas, Coren-RN n.º 634.913-TE; Dr. Francisco Márcio Martins da Silva, Coren-RN n.º  
15 507.956-ENF e Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN n.º 556.352-TE. **I –**  
16 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM PARITÁRIO REGIMENTAR:** Verificado o  
17 quórum, o Presidente deu boas-vindas aos presentes, efetivou o Conselheiro Sr. Ronny  
18 de Tarso Alves e Silva em substituição ao conselheiro Sr. Vinícius Costa Maia Monteiro.  
19 Logo em seguida deu início à Reunião. **II – APRECIÇÃO DA ATA DA 610ª ROP:**  
20 Neste ponto a Conselheira Dra. Dinara Moura informou que a ata da 610ª ROP foi  
21 enviada com antecedência para o e-mail dos conselheiros para realização de leitura  
22 prévia. Em ato contínuo, consultou o plenário quanto a existência de destaques relativos  
23 a descrição da ata. Feito as correções, a Ata é colocada em votação, sendo aprovada por  
24 unanimidade dos presentes. A seguir o presidente apresentou a pauta da 610ª ROP, que  
25 contém os seguintes pontos: **III – ORDEM DO DIA: Julgamento do Processo Ético**  
26 **No 15/2023 – Conselheira Relatora: Sra. Vânia Machado de Aguiar Guerra.**  
27 **Processo ético registado em ata própria. 3.2. Julgamento do Processo Ético No**  
28 **02/2024 – Conselheiro Relator: Josivan Felix da Silva.** Processo ético registado em  
29 **ata própria. 3.3. Julgamento do Processo Ético No 14/2021 – Conselheiro Relator :**  
30 **Dr. Arthur Dyego de Moraes Torres.** Processo ético registado em ata própria. **3.4.**  
31 **Apreciação para homologação do relatório final da Comissão de Sindicância de**  
32 **Interdição Ética no 12/2024 – UBS Pompéia, no município de Natal – RN**  
33 **apresentado pelo Conselheiro Dr. Dr. Arthur Dyego de Moraes Torres.** O Dr. Arthur  
34 Dyego fez a leitura do Parecer referente a denúncia N.º 12/2024 e opina pela  
35 **INTERDIÇÃO ÉTICA PARCIAL** deste serviço, sendo interditada a sala de preparo e o  
36 consultório de enfermagem. O Presidente abre para discussão e posteriormente abre  
37 para votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário. **3.5. Apreciação para**  
38 **homologação do relatório final da Comissão de Sindicância de Interdição Ética no**

39 **13/2024 – UBS Vila Nova, no município de João Câmara – RN apresentado pela**  
40 **Conselheira Dra. Dinara Teresa Batista de Moura.** A Dra. Dinara Moura fez a leitura  
41 do Parecer referente a denúncia N° 13/2024 e opina pela INTERDIÇÃO ÉTICA  
42 PARCIAL deste serviço, sendo interditada a sala de triagem, sala de vacina, sala de  
43 curativo e o consultório de enfermagem. O Presidente abre para discussão e  
44 posteriormente abre para votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário. **3.6.**  
45 **Apreciação para homologação do relatório final da Comissão de Sindicância de**  
46 **Interdição Ética no 14/2024 – UBS Lajedo – Zona Rural, no município de João**  
47 **Câmara – RN apresentado pela Conselheira Dra. Dinara Teresa Batista de Moura.**  
48 A Dra. Dinara Moura fez a leitura do Parecer referente a denúncia N° 14/2024 e opina  
49 pela INTERDIÇÃO ÉTICA PARCIAL deste serviço, sendo interditada a sala de vacina.  
50 O Presidente abre para discussão e posteriormente abre para votação, sendo aprovado  
51 por unanimidade do plenário. **3.7. Processo Administrativo no 12/2025 – Contratação**  
52 **da empresa de Publicidade.** Neste Momento, o Presidente convida à Assessora Sra.  
53 Marilisi Alves, a mesma apresenta o PAD 12/2025 que tem como Finalidade processo  
54 para contratação de empresa para prestar serviços de publicidade, resultando no valor  
55 de R\$ 1.923.500. Aprovado por unanimidade. Ressalta-se que este processo já havia  
56 sido discutido em reuniões anteriores, porém passou por readequações conforme  
57 orientações emitidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Encerrando-se  
58 as discussões previstas para a ordem do dia de 24 de abril de 2025, o Presidente Dr.  
59 Manoel Égídio, agradece a presença de todos e encerra os trabalhos do dia, às 17h e  
60 35min. Dando continuidade à 610ª Reunião Ordinária de Plenária, os trabalhos são  
61 retomados em 25 de abril de 2025, às 9h, com a presença dos seguintes membros:  
62 **Conselheiros Efetivos:** Dr. Manoel Egídio da Silva Junior, Coren-RN n° 44.942- ENF-  
63 IR – Conselheiro Presidente, Dr.ª Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN n°  
64 236.750-ENF – Conselheira Secretária, Sr. José Rocha Neto, Coren-RN n° 322.431-TE  
65 – Conselheiro Tesoureiro; Dr. Etevaldo de Lima, Coren/RN n° 357.064- ENF; Dr.  
66 Josivan Félix da Silva, Coren-RN n° 496.600-ENF; Sr.ª Hérica Raissa Ferreira da Silva,  
67 Coren-RN n° 427.259-TE, Sr.ª Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra- Coren-RN n°  
68 151.163-AE-IR, e Dr. Arthur Dyego de Moraes Torres Coren-RN n° 347.237-ENF.  
69 **Conselheiros Suplentes:** Dr.ª Maria Vanessa Nogueira, Coren-RN n° 237.866-ENF; Sr.  
70 Nadjackson Gonzaga de Lima, Coren-RN n° 638.690-TE-IR; Sr. Ronny de Tarso Alves  
71 e Silva, Coren-RN n° 556.352-TE Dr. Francisco Márcio M. da Silva, Coren-RN n°  
72 507.956-ENF, Dra. Micaela Vladívia Freitas Dantas | Coren-RN n° 157.331/ENF e Sr.  
73 Nadjackson Gonzaga de Lima, Coren-RN n° 638.690-TE-IR. Após verificação do  
74 quórum o Presidente Dr. Manoel Égídio da boas vindas e retoma os trabalho com a  
75 apresentação do item **3.8. Julgamento do Processo Ético N° 09/2024 – Conselheira**  
76 **Relatora: Sra. Vânia Machado de Aguiar Guerra.** Processo ético registado em ata  
77 própria. **3.9. Julgamento do Processo Ético N° 07/2024 – Conselheiro Relator: Sr.**  
78 **Ronny de Tarso Alves e Silva.** Processo ético registado em ata própria. **3.10. Apreciação**  
79 **para homologação do parecer de conselheiro referente a Denúncia de Interdição Ética n°**  
80 **09/2024 - USF Rosângela Lima, município de Natal/RN – Conselheiro Relator: Sr. Ronny**  
81 **de Tarso Alves e Silva.** O Presidente convida o conselheiro para leitura do seu parecer. O

82 Sr. Ronny de Tarso informa que a denúncia de interdição Ética nº 09/2024 partiu do  
83 Processo fiscalizatório e atende todos os requisitos da resolução COFEN Nº 565/2017,  
84 acarretando a instauração de processo de sindicância. O Presidente abre para discussão,  
85 e posteriormente abre para votação, sendo aprovado por unanimidade do Plenário. **3.11.**  
86 **Homologação da Comissão de Ética do Hospital Universitário Ana Bezerra).** A  
87 Conselheira Sr.<sup>a</sup> Hérica Raissa faz a leitura do parecer e da Portaria que formaliza a  
88 alteração de membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário  
89 Ana Bezerra, o Parecer da Conselheira Sr.<sup>a</sup> Hérica Raissa **opina favoravelmente** pelo  
90 pleito do hospital por obedecer a edital eleitoral bem como Resolução vigente. Após  
91 leitura, o Presidente coloca em discussão, em votação, sendo aprovado o parecer por  
92 unanimidade. **3.12. Apreciação para Homologação das Reformulações**  
93 **Orçamentárias:** Neste momento o Presidente Dr. Manoel Egídio convidou o Contador  
94 Sr. Kléber Moraes para apresentar as reformulações orçamentárias de 2025. O Contador  
95 iniciou apresentando o quadro de Reformulações do mês de abril/2025, onde deu  
96 conhecimento ao Plenário das Decisões Coren-RN nº 22 e 30/2025 realizadas em “Ad  
97 Referendum”, referente a reformulações orçamentárias de créditos suplementares  
98 realizadas nos últimos 30 dias, que tiveram como fonte de recurso o disposto na Lei nº  
99 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações  
100 orçamentárias ou de créditos adicionais. Em seguida, apresentou para aprovação a 1ª  
101 Reformulação Orçamentária de 2025, que utilizou como fonte de recurso o disposto na  
102 Lei nº 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de  
103 dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 475.817,25  
104 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco  
105 centavos), permanecendo o orçamento do exercício corrente com o valor de R\$  
106 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil reais), sendo R\$ 11.647,30 (onze mil,  
107 seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) de créditos especiais. Encerrada a  
108 apresentação, o Presidente abre para votação, sendo aprovada por unanimidade dos  
109 presentes a 1ª Reformulação Orçamentária de 2025 do Conselho Regional de  
110 Enfermagem do Rio Grande do Norte. Dando continuidade, o contador apresentou para  
111 aprovação a 2ª Reformulação Orçamentária de 2025 que utilizou como fonte de recurso  
112 o repasse pelo Cofen, no valor de R\$ 123.138,65 (cento e vinte e três mil, cento e trinta  
113 e oito reais e sessenta e cinco centavos), com o objetivo de viabilizar a realização da  
114 Semana de Enfermagem/2025 do Coren-RN, ficando o orçamento do exercício corrente  
115 com o valor de R\$ 13.723.138,65 (treze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e  
116 trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Após a apresentação, o Presidente abre  
117 para votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes a 2ª Reformulação  
118 Orçamentária de 2025 do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte,  
119 que deverá ser encaminhada para aprovação do Cofen. **3.13. Apresentação do**  
120 **contingenciamento orçamentário.** Continuando o Presidente Dr. Manoel Egídio  
121 convidou o Sr. Kléber Moraes para apresentar o contingenciamento orçamentário de  
122 2025. O contador apresentou o quadro com os valores que sofreram o impacto do  
123 contingenciamento, para fins de limite de emissão de empenho e movimentação

124 financeira, conforme Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, resultando no  
125 valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Explicou que a medida é necessária  
126 devido a arrecadação do primeiro trimestre está abaixo da previsão orçamentária de  
127 2025, para os três primeiros meses. Destacou também que, os valores contingenciados,  
128 relativos às rubricas orçamentárias de gastos com pessoal, no valor de R\$ 75.000,00  
129 (setenta e cinco mil reais), referem-se a dotações orçamentárias que foram reservadas,  
130 na proposta orçamentária, para ex-empregada do Coren-RN, que pediu desligamento em  
131 dezembro/2025, sem previsão de contratação para substituí-la durante o exercício de  
132 2025. Após a apresentação, o Presidente abre para votação, sendo aprovada por  
133 unanimidade dos presentes o contingenciamento orçamentário no valor de R\$ de R\$  
134 500.000,00 (quinhentos mil reais). **3.14. Apresentação da Estrutura da Semana de**  
135 **Enfermagem 2025.** A Conselheira Dinara Moura e a colaboradora Katiúcia Roseli  
136 reapresentaram, para revisão e aprovação final, a proposta da Semana de Enfermagem 2025, já  
137 discutida em reunião anterior. Destacaram os objetivos, formato híbrido e metas de alcance do  
138 evento, além das principais atividades previstas. Após breve explanação, a proposta foi colocada  
139 em votação e aprovada por unanimidade pelo plenário. **IV – EXTRA PAUTA. 4.1. Apreciação**  
140 **para homologação do relatório final da Comissão de Sindicância de Interdição Ética no**  
141 **07/2024 – Residência Terapêutica Oeste, no município de Natal – RN apresentado pela**  
142 **Conselheira Dra. Micaela Vladívia Freitas Dantas .** A Dra. Micaela Vladívia fez a leitura do  
143 Parecer referente a denúncia Nº 07/2024 e opina pela INTERDIÇÃO ÉTICA PARCIAL deste  
144 serviço, sendo interditada o repouso de enfermagem. O Presidente abre para discussão e  
145 posteriormente abre para votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário. **4.2.**  
146 **Apreciação para homologação do relatório final da Comissão de Sindicância de Interdição**  
147 **Ética no 08/2024 –UBS Ponta Negra, no município de Natal – RN apresentado pela**  
148 **Conselheira Dra. Micaela Vladívia Freitas Dantas** A Dra. Micaela Vladívia fez a leitura do  
149 Parecer referente a denúncia Nº 08/2024 e opina pela INTERDIÇÃO ÉTICA TOTAL das  
150 atividades de enfermagem deste serviço. O Presidente abre para discussão e posteriormente abre  
151 para votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário. **V – INFORMES. 5.1-**  
152 **Apresentação da arrecadação do Coren-RN até abril/2025.** A Sra. Aldeide Assis Costa,  
153 Chefe do Departamento Financeiro, apresenta arrecadação financeira do Coren-RN de forma  
154 parcial até o dia 23 de abril , com um total de R\$ 6.814.517,61. **5.2- Setor de Fiscalização.** O  
155 conselheiro Dr. Josivan Felix informa os dados de fiscalização do mês de fevereiro resultando  
156 em 130 atividades fiscalizatórias. **5.3- Atividades do NEP mês de abril.** Retirado de pauta. **5.4-**  
157 **Devolutiva da reunião de alinhamento e orientações de fluxos, prazos e tramitação dos**  
158 **processos éticos com a coordenação de processos éticos do cofen.** Retirado de pauta. **5.4-**  
159 **Portarias:** COREN-RN Nº 151/2025- Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza  
160 do Amaral para a realização da fiscalização reativa na Casa Saúde e Estética, localizada  
161 no município de Assu/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma  
162 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº  
163 152/2025- Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral para a realização  
164 da fiscalização proativa na UBS Maria da Penha, localizada no município de Assu/RN,  
165 de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do  
166 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 153/2025 Designar o  
167 Conselheiro Dr. Francisco Jalisson de Almeida e Silva, Coren-RN nº 220.864-ENF para

168 acompanhar a visita técnica dos alunos do curso Técnico de Enfermagem da Escola Uni  
169 Rn, no dia 20 de março de 2025, das 10h às 12h, na sede do Coren- RN. COREN-RN N°  
170 154/2025-Designar o Conselheiro Dr. Arthur Dyego Moraes Torres, Coren-RN n°  
171 347.237-ENF para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso Técnico de  
172 Enfermagem da Escola Grau Técnico, no dia 21 de março de 2025, das 09h às 12h, na  
173 sede do Coren-RN. COREN-RN N° 155 Designar o Conselheiro Dr. Arthur Dyego  
174 Moraes Torres, Coren- RN n° 347.237-ENF para acompanhar a visita técnica dos alunos  
175 do curso Técnico de Enfermagem da Escola Uni Facex, no dia 03 de abril de 2025, das  
176 14h às 17h, na sede do Coren- RN. COREN-RN N°156/2025- Designar o Conselheiro  
177 Dr. Francisco Jalisson de Almeida e Silva, Coren-RN n° 220.864-ENF para acompanhar  
178 a visita técnica dos alunos do curso Técnico de Enfermagem da Escola Uni Facex, no  
179 dia 03 de abril de 2025, das 09h às 12h, na sede do Coren- RN. COREN-RN  
180 N°157/2025- Designar o Enfermeiro Flávio Medeiros Guimarães, Coren- RN n°  
181 239.210-ENF, para ministrar o curso sobre “Legislação e Ética” para os profissionais de  
182 Enfermagem da Uni -RN, que acontecerá no dia 19 de março de 2025, das 19h às 22h,  
183 na cidade de Natal/RN. COREN-RN N°158/2025- Designar o Enfermeiro Cláudio  
184 Cezário Fernandes – Coren- RN n.º 589.291-ENF, para ministrar o curso sobre “APH é  
185 Reanimação Cardiopulmonar” para os profissionais de Enfermagem do Hospital  
186 Maternidade Maria Cristina Maia, que acontecerá no dia 04 de abril de 2025, das 08h às  
187 13h, na cidade de Janduí/RN. COREN-RN N°159/2025- Designar a Enfermeira fiscal  
188 Marieta Sousa Tavares Emidio Pinheiro para a realização da fiscalização proativa na  
189 UBS José Valdevino de Mesquita, localizada no município de Ielmo Marinho/RN, de  
190 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do  
191 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 160/2025- Designar o  
192 Conselheiro Dr. Francisco Jalisson de Almeida e Silva, Coren-RN n° 220.864-ENF para  
193 ministrar o curso de “Primeiros Socorros” para os profissionais de Enfermagem do  
194 Hospital Municipal de Goianinha, que acontecerá no dia 07 de abril de 2025, das 08h às  
195 13h, na cidade de Goianinha/RN. COREN-RN N°161/2025- ° Designar a Enfermeira  
196 fiscal Luciana Cláudia Araújo Lins Correia para a realização da fiscalização proativa na  
197 UBS Arlindo Benedito de Sena, localizada no município de Georgino Avelino/RN, de  
198 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do  
199 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N°162/2025- Designar a  
200 Enfermeira fiscal Sandra Alves do Nascimento para a realização da fiscalização proativa  
201 na *UBS Palmiras Régis Freire*, localizada no município de Georgino Avelino/RN, de  
202 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do  
203 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N°163/2025- Designar a  
204 Enfermeira fiscal Luciana Cláudia Araújo Lins Correia para a realização da fiscalização  
205 reativa no Hospital de Vera Cruz, localizada no município de Vera Cruz/RN, de acordo  
206 com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento  
207 de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N°164/2025- Designar a Enfermeira fiscal Sandra  
208 Alves do Nascimento para a realização da fiscalização reativa na *Unidade Básica do*  
209 *Sítio Santa Cruz*, localizada no município de Vera Cruz/RN, de acordo com os prazos

210 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
211 (DFIS). COREN-RN Nº165/2025- Designar a Enfermeira fiscal Luciana Cláudia  
212 Araújo Lins Correia para a realização da fiscalização reativa na USF Parque das Dunas,  
213 localizada no município de Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
214 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).  
215 COREN-RN Nº166/2025- Designar a Enfermeira fiscal Tacila Oliveira de Araújo para a  
216 realização da fiscalização proativa no Pronto Atendimento de Ielmo Marinho,  
217 localizado no município de Ielmo Marinho/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
218 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN  
219 Nº167/2025- Designar a Enfermeira fiscal Luciana Cláudia Araújo Lins Correia para a  
220 realização da fiscalização proativa na Unidade de Saúde Comunidade do Bandoleiro,  
221 localizada no município de Bento Fernandes/RN, de acordo com os prazos  
222 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
223 (DFIS). COREN-RN Nº 168/2025-Designar a Enfermeira fiscal Sandra Alves do  
224 Nascimento para a realização da fiscalização reativa na *Unidade Mista de Saúde Beatriz*  
225 *Rodriguez da Silveiras*, localizada no município de Bento Fernandes/RN, de acordo  
226 com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento  
227 de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 169/2025-Designar a Enfermeira Tatiana Maria  
228 Nóbrega Elias para ministrar o curso sobre “CUIDADO DE ENFERMAGEM COM O  
229 CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA”, para os Profissionais de  
230 Enfermagem, no dia 24 de março de 2025 às 19h:30min, referente a programação do  
231 Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN. COREN-RN Nº 170/2025-  
232 Designar o Enfermeiro Fabiano Batista da Silva, Coren- RN nº 185.280-ENF, para  
233 ministrar o curso sobre “Instrumentação Cirúrgica” para os profissionais de  
234 Enfermagem do Hospital da Polícia, que acontecerá no dia 25 de março de 2025, as  
235 09h, na cidade de Natal/RN. COREN-RN Nº 171/2025- Designar a Conselheira Sr.<sup>a</sup>  
236 Hérika Raíssa Ferreira da Silva, Coren-RN nº 427.259-TE, para realizar abertura de  
237 palestra sobre “Instrumentação Cirúrgica”, para os profissionais de Enfermagem do  
238 Hospital da Polícia, no dia 25 de março de 2025, às 09h, na cidade de Natal/RN.  
239 COREN-RN Nº 172/2025- Designar o Enfermeiro Dr. Alexsandro de oliveira Campelo  
240 Coren-RN Nº 447.315-ENF em substituição à Enfermeira Dr.<sup>a</sup> Sandra Ruth Dantas  
241 Diniz - Coren-RN Nº 239.421-ENF. COREN-RN Nº 173/2025- Revogar, por perda do  
242 objeto, a Portaria Coren-RN nº 79/2025 que instituiu a Comissão Técnica de Avaliação  
243 do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, Coren-RN, para  
244 contratação de agência de publicidade e propaganda. COREN-RN Nº 174/2025-  
245 Designar o procurador jurídico Dr. Janiselho das Neves Souza para integrar a Comissão  
246 Permanente para Desfazimento e Alienação de Bens do Coren- RN em substituição ao  
247 Dr. Glauter Sena de Medeiros. COREN-RN Nº 175/2025- Instituir, “ad referendum” do  
248 Plenário do Coren-RN, a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário  
249 Ana Bezerra. COREN-RN Nº 176/2025- Designar os Conselheiros Dr. Manoel Egídio  
250 da Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-ENF-IR e Sr.<sup>a</sup> Hérika Raíssa Ferreira da Silva,  
251 Coren-RN nº 427.259- TE, para realizarem a posse da Comissão de Ética de

252 Enfermagem do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB, no dia 31 de março de  
253 2025, às 14h, na cidade de Santa Cruz/RN. COREN-RN Nº 177/2025- Designar o  
254 Empregado Público Sr. Clécio de Souza Góis, para realizar visita à Subseção do Coren-  
255 RN em Mossoró, com o objetivo de efetuar o gerenciamento administrativo do setor de  
256 atendimento, no período de 30/03 a 05/04/2025. COREN-RN Nº 178/2025- Designar o  
257 Conselheiro Sr. José Rocha Neto – Coren-RN n.º 322.431-TE, como representante  
258 titular, para atuar junto ao Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte–RN.  
259 COREN-RN Nº 179/2025-Instituir o Comitê de Enfrentamento ao Assédio Moral, ao  
260 Assédio Sexual e à Discriminação - CPEAD, a fim de promover o trabalho digno,  
261 saudável, seguro e sustentável, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Rio  
262 Grande do Norte – Coren-RN. COREN-RN Nº 180/2025- Designar a Enfermeira fiscal  
263 Tacila Oliveira de Araújo para a realização da fiscalização proativa na UBS Alto do  
264 Monte Hermínio, localizado no município de Nísia Floresta/RN, de acordo com os  
265 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de  
266 Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 181/2025- Designar a Enfermeira fiscal Tacila  
267 Oliveira de Araújo para a realização da fiscalização proativa na UBS Campo de  
268 Santana, localizado no município de Nísia Floresta/RN, de acordo com os prazos  
269 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
270 (DFIS). COREN-RN Nº 182/2025- Designar a Enfermeira fiscal Marieta Sousa Tavares  
271 Emidio Pinheiro para a realização da fiscalização proativa no Centro de Saúde de Santo  
272 Antônio, localizada no município de Santo Antônio/RN, de acordo com os prazos  
273 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
274 (DFIS). COREN-RN Nº 183/2025- Designar a Enfermeira fiscal Luciana Cláudia  
275 Araújo Lins Correia para a realização da fiscalização proativa no CAPS Santo Antônio,  
276 localizada no município de Santo Antônio/RN, de acordo com os prazos estabelecidos  
277 no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).  
278 COREN-RN Nº 184/2025- Designar a Enfermeira fiscal Luciana Cláudia Araújo Lins  
279 Correia para a realização da fiscalização proativa na UBS da Família V, localizada no  
280 município de Santo Antônio/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma  
281 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº  
282 185/2025- Designar a Enfermeira fiscal Tacila Oliveira de Araújo para a realização da  
283 fiscalização proativa no CAPS Ad Parnamirim, localizado no município de  
284 Parnamirim/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado  
285 pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 186/2025-  
286 Designar a Enfermeira fiscal Sandra Alves do Nascimento para a realização da  
287 fiscalização proativa na UBS Sertãozinho II, localizada no município de  
288 Canguaretama/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado  
289 pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 187/2025-  
290 Designar a Enfermeira fiscal Sandra Alves do Nascimento para a realização da  
291 fiscalização proativa na UBS Centro I, localizada no município de Canguaretama/RN,  
292 de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do  
293 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 188/2025- Designar a

294 Enfermeira fiscal Luciana Cláudia Araújo Lins Correia para a realização da fiscalização  
295 proativa no Pronto Atendimento Canguaretama, localizada no município de  
296 Canguaretama/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado  
297 pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 189/2025-  
298 Designar a Enfermeira fiscal Luciana Cláudia Araújo Lins Correia para a realização da  
299 fiscalização proativa na UBS Lagoa do São João, localizada no município de  
300 Canguaretama/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado  
301 pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 190/2025  
302 Designar a Enfermeira fiscal Marieta Sousa Tavares Emidio Pinheiro para a realização  
303 da fiscalização proativa no Centro de Saúde Manoel da Costa, localizada no município  
304 de Arez/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela  
305 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 191/2025 Designar a  
306 Enfermeira fiscal Tacila Oliveira de Araújo para a realização da fiscalização proativa na  
307 Unidade Mista de Saúde Dr Juca, localizado no município de Parnamirim/RN, de  
308 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do  
309 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 192/2025 Designar a Enfermeira  
310 Dr.<sup>a</sup> Paula Régia Silva Duarte Melo – Coren-RN Nº 59.417 – ENF-IR em substituição  
311 ao Enfermeiro Dr. Flávio Medeiros Guimarães Coren-RN Nº 239.210-ENF. COREN-  
312 RN Nº 193/2025 - Designar na qualidade de relator, o Conselheiro Francisco Márcio  
313 Martins da Silva, Coren-RN nº 507.956 - ENF o qual deverá emitir parecer conclusivo,  
314 no prazo de 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN nº 20/2024. COREN-RN  
315 Nº 194/2025- Designar na qualidade de relator, o Conselheiro José Rocha Neto –  
316 Coren-RN n.º 322.431-TE o qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de  
317 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN nº 18/2024. COREN-RN Nº 195/2025  
318 - Designar na qualidade de relatora, o Conselheira Dinara Teresa Batista de Moura,  
319 Coren-RN nº 236.750-ENF o qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de  
320 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN nº 09/2023. COREN-RN Nº 196/2025  
321 - Designar o Conselheiro Sr. José Rocha Neto – Coren-RN Nº 322.431 –TE como  
322 membro suplente da Primeira Câmara de Ética do Coren-RN, em substituição a Sr.<sup>a</sup> Ana  
323 Rayssa Costa Gonçalves Morais, Coren-RN nº 001.273.261-TE. COREN-RN Nº  
324 197/2025 - Designar o Conselheiro Nadjackson Gonzaga de Lima, Coren-RN nº  
325 638.690-TE-IR para realizar visita de gestão no Centro de Saúde Santa Maria,  
326 localizado no município de Santa Maria/RN, no dia 03 de abril de 2025. COREN-RN  
327 Nº 198/2025 - Designar o Conselheiro Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº  
328 556.352-TE para participar da Roda de Conversa do I Fórum de Saúde da instituição do  
329 Grau Técnico, que acontecerá no dia 06 de abril de 2025, das 13h à 21h, Teatro  
330 Riachelo, em Natal/RN. COREN-RN Nº 199/2025 - Designar todos os Enfermeiros  
331 fiscais da sede e subseções do Coren-RN, para realizarem as fiscalizações proativas nos  
332 estágios EAD de Enfermagem, *localizados no interior do Estado*, no período acima  
333 estabelecido; COREN-RN Nº 200/2025 - Designar o Conselheiro Sr. José Rocha Neto –  
334 Coren-RN n.º 322.431-TE, para participar da Audiência Pública sobre a Data-base e  
335 condições de trabalho dos servidores(as) públicos(as) da cidade de Natal, que

336 acontecerá no dia 04 de abril de 2025, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de  
337 Natal/RN. COREN-RN Nº 201/2025 - Designar o Empregado Público Sr. Clécio de  
338 Souza Góis, para realizar visita à Subseção do Coren-RN em Mossoró, com o objetivo  
339 de efetuar o gerenciamento administrativo do setor de atendimento, no período de 06/04  
340 a 11/04/2025. COREN-RN Nº 202/2025- Designar o Conselheiro Vinícius Costa Maia  
341 Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE, para ministrar o curso de “Capacitação e  
342 Satura”, para os profissionais de Enfermagem dos municípios de Lagoa Nova, Caico e  
343 Nísia Floresta; COREN-RN Nº 203/2025- Designar os Conselheiros Manoel Egídio da  
344 Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-ENF, e Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº  
345 556.352-TE, para participarem da Caminhada em prol da Aprovação da PEC 19 e do  
346 Reajuste do piso da Enfermagem, que acontecera em Fortaleza/CE, no dia 11 de abril de  
347 2025, das 8h às 12h. COREN-RN Nº 204/2025 - Designar os Conselheiros Dr. Manoel  
348 Egídio da Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-ENF-IR e Sr. Ronny de Tarso Alves e  
349 Silva, Coren-RN nº 556.352- TE, para realizarem a posse da Comissão de Ética de  
350 Enfermagem do Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, no dia 08 de abril de  
351 2025, às 9h, na cidade de Natal/RN. COREN-RN Nº 205/2025- Designar os  
352 conselheiros, abaixo listados, para compor a comissão de apoio para realização da  
353 Semana de Enfermagem do Coren-RN de 2025, com o Tema Saúde Mental e Bem-  
354 Estar dos Profissionais de Enfermagem, respectivamente. Manoel Egídio da Silva Júnior  
355 – Conselheiro; Dinara Teresa Batista de Moura – Conselheira; José Rocha Neto –  
356 Conselheiro; Magnus Kely Soares de Azevedo – Conselheiro; Etevaldo de Lima –  
357 Conselheiro; Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra – Conselheira; Arthur Dyego  
358 Morais Torres- Conselheiro; Hérica Raíssa Ferreira da Silva – Conselheira; Josivan  
359 Félix da Silva- Conselheiro; Karen Valessia da Silva – Conselheira; Francisco Márcio  
360 Martins da Silva- Conselheiro; Maria Vanessa Nogueira– Conselheira; Micaela Vladívia  
361 Freitas Dantas– Conselheira; Nadjackson Gonzaga de Lima- Conselheiro; Ozileia  
362 Juvêncio da Câmara Dantas- Conselheira; Ronny de Tarso Alves e Silva- Conselheiro;  
363 Vinícius Costa Maia Monteiro- Conselheiro. **4.6- Decisões:** DECISÃO COREN-RN n.º  
364 22/2025 Aprovar a Reformulação Orçamentária “Ad referendum”, de acordo com o  
365 disposto na Lei n.º 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou  
366 total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 3.843,20;  
367 DECISÃO COREN-RN n.º 23/2025- Aprovar, à unanimidade, o Parecer de Conselheiro  
368 n.º 14/2025, que deferiu o pedido de promoção de Desagravo Público Denúncia n.º  
369 08/2024, ocorrido na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H Esperança, no  
370 município de Natal/RN, em favor da Técnica de Enfermagem Sr.ª Mykarlla Martins da  
371 Costa, Coren-RN nº 1.135.770-TE. DECISÃO COREN-RN n.º 24/2025- Pelo  
372 arquivamento da Denúncia Ética nº 02/2025, por não atender os requisitos de  
373 admissibilidade dispostos no Art. 13 da Resolução Cofen nº 706/2022. DECISÃO  
374 COREN-RN n.º 25/2025- Aprovar, à unanimidade, o Parecer de Conselheiro n.º  
375 06/2025, que indeferiu o pedido de promoção de Desagravo Público Denúncia n.º  
376 06/2024, supostamente ocorrido no Hospital do Coração, no município de Natal/RN.  
377 DECISÃO COREN-RN nº 26/2025- Instaurar Processo Ético para averiguação de

378 possíveis infrações aos artigos 25, 71 e 72 da Resolução Cofen n.º 564/2017, em desfavor  
379 da profissional de enfermagem Swmaya Shirally Alves, Coren-RN n.º 488.994-TE. Nada  
380 mais havendo a tratar, o Presidente desta ROP declarou encerrada a reunião, à  
381 17h02min, do dia vinte e cinco de abril de 2025, agradeceu a presença de todos,  
382 determinando a lavratura desta ata que, conhecida por todos e aprovada, foi assinada por  
383 mim, Dinara Teresa Batista de Moura– Conselheira Secretária e demais Conselheiros  
384 presente.

**Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior**

Coren-RN n.º 44.942- ENF-IR

Conselheiro Presidente

**Dr.ª Dinara Teresa Batista de Moura**

Coren-RN n.º 236.750-ENF

Conselheira Secretaria

**Sr. José Rocha Neto**

Coren-RN n.º 322.431-TE

Conselheiro Tesoureiro

**Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva**

Coren-RN n.º 556.352 -TE

**Dr. Etevaldo de Lima**

Coren-RN n.º 357.064- ENF

**Sr.ª Hérica Raissa Ferreira da Silva**

Coren-RN n.º 427.259-TE

**Dr. Josivan Félix da Silva**

Coren-RN n.º 496.600-ENF

**Sr.ª Vânia Machado de A. C. Guerra**

Coren-RN n.º 151.163-AE-IR

**Dr. Francisco Márcio M. da Silva**

Coren-RN n.º 507.956-ENF

**Dr. Arthur Dyego de Moraes Torres**

Coren-RN n.º 347.237-ENF

**Dr.ª Maria Vanessa Nogueira**

Coren-RN n.º 237.866 -ENF

**Sr. Nadjackson Gonzaga de Lima**

Coren-RN n.º 638.690-TE-IR

**Dr.ª Micaela Vladívia Freitas Dantas**

Coren-RN n.º 157.331 -ENF

**Sr.ª Ozileia Juvêncio da Câmara Dantas**

Coren-RN n.º 634.913 -TE